



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Sapucaia
Gabinete do Prefeito
Assessoria de Controle Interno

Parecer de Regularidade do Controle Interno

O Senhor: Enilson José de Paula, Contador, responsável pelo Controle Interno do Município de Sapucaia, nomeado nos termos da Portaria 003/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo Administrativo n.º 012/PMS/2023**, referente à **Dispensa de Licitação nº 005/PMS/2023**, tendo por objeto a Locação de terreno medindo 48.400 M², não residencial, localizado frente a Rua Gameleira, Setor Cerâmica, S/n, denominado Chácara Brasília, Zona Rural, Sapucaia/PA, que se destina à instalação e funcionamento do Matadouro Municipal, celebrado com a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento, Prefeitura Municipal de Sapucaia, com base nas regras insculpidas pelas Leis n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade;

Para exame e parecer desta Controladoria-Geral do Município, a Comissão de Licitação remeteu o Processo Licitatório acima identificado. O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

- a) Houve requerimento e justificativa de necessidade da contratação;
- b) Há comprovação de dotação orçamentária ou planilha orçamentária;
- c) Existe Comissão de Licitação designada na forma da lei;
- d) Consta Parecer Jurídico;
- e) Consta Termo de Dispensa assinado pela autoridade competente;
- f) Os documentos de habilitação foram devidamente apresentados;
- g) Consta nos autos a proposta comercial;
- h) Foi anexada ao processo a publicação do Termo de Ratificação.

É o parecer, s.m.j.

SAPUCAIA (PA), 12 de Maio 2023.

Enilson José de Paula

Coordenador de controle interno
PORTARIA 003/2021